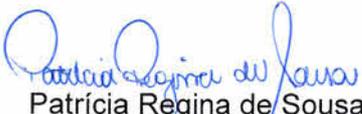


Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à **Concorrência nº 186/2020**, destinada a **contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica de pátios e serviços afins da Escola Municipal Professor Orestes Guimarães**. Aos 18 dias de agosto de 2020, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 149/2020, composta por Patrícia Regina de Sousa, Jéssica de Arruda de Carvalho e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira, para recebimento e abertura dos invólucros. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Stop Fire – Projetos e Soluções Contra Incêndio Eireli EPP, Salver Construtora e Incorporadora Ltda, Hoeft & Hoeft Construções Cíveis Eireli EPP, Celso Kudla Empreiteiro Eireli, Mega Empreendimentos Eireli, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda, AZ Construções Ltda, Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia, Metalville Estruturas Metálicas. Inicialmente, registra-se que a empresa Metalville Estruturas Metálicas protocolou os invólucros para participação no certame às 09:01h, não atendendo ao disposto no item 1.1 do edital: *“Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até 09h do dia 18/08/2020, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado”*, deste modo a Comissão de Licitação não aceitou sua participação no certame. A Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital, empresas participantes e seu respectivo representante: AZ Construções Ltda – Mayara Cristina de Andrade – CPF 093.839.769-93, Implanta Construções – Ricardo Egg Schier da Cruz – CPF 048.446.399-35 e Sinercon Construtora e Incorporadora – Jesse Kalfels – CPF 087.245.349-94. A empresa Mega Empreendimentos Eireli protocolou a documentação de credenciamento em nome de Paulo Roberto Post – CPF 638.248.929-87, porém não compareceu à sessão. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. Ato contínuo, a Comissão de Licitação realizou a abertura dos invólucros nº 01. Os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e disponibilizados aos presentes para vistas. O Sr. Juliano Carlos Valin, representante da empresa Metalville Estruturas Metálicas esteve presente acompanhando a sessão, porém ausentou-se antes de seu término. Seguem anexas à essa ata 03 folhas com arguições. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão


Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro de Comissão


Rickson Rodrigues Cardoso
Membro de Comissão

Representantes credenciados na sessão:



AZ Construções Ltda



Implanta Construções



Sinercon Construtora e Incorporadora

Joinville, 18 de agosto de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 186/2020

Contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica de pátios e serviços afins da Escola Municipal Professor Orestes Guimarães.

ARGUIÇÕES

A empresa Stop Fire não descreve em seu contrato social a atividade de prestação de serviços para construção civil e/ou serrenharia, também não consta atividade semelhante ou compatível com o objeto do edital no cartão CNPJ.

A empresa Implantar apresentou certidão simplificada com emissão superior a 30 dias.

EMPRESA: Simercon Construtora e Incorporadora.

REPRESENTANTE LEGAL: Jesse Kettels

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]*

Joinville, 18 de agosto de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 186/2020

Contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica de pátios e serviços afins da Escola Municipal Professor Orestes Guimarães.

ARGUIÇÕES

- AC CONSTRUÇÕES: APRESENTOU TERMO DE ENCERRAMENTO SEM AUTENTICAÇÃO E SEM ASSINATURAS (CONTRATO E RESPONSABILIDADE) E NÃO APRESENTOU PÉRIOS DE ENTREGA
- SINERCON CONSTRUTORA: TAMBÉM APRESENTOU TERMO DE ENCERRAMENTO SEM AUTENTICAÇÃO E SEM ASSINATURAS. VALE CITAR QUE UMA DAS CAT'S ACOMPANHA ATESTADO QUE TRATA DE DEMONTAGEM/REFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA, DIFERENTE DO PEDIDO.
- MEGA EMPREENDIMENTOS NÃO POSSUI CNAE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS; TERMO DE ENCERRAMENTO SEM ASSINATURAS; SEM PÉRIOS DE ENTREGA DO BARRIL; POSSUI ARRIVO APENAS DE REFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA E NÃO EXECUÇÃO E OUTRO ARRIVO COM METRAGEM DE 15 m², BEM ABAXO DA ÁREA DE COBERTURA DESTA EDITAL.
- STOPFIRE: NÃO POSSUI CNAE COMPATÍVEL PARA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO; TERMO DE ENCERRAMENTO SEM ASSINATURAS E SEM AUTENTICAÇÃO. APRESENTOU ARRIVO E ATESTADO COM DADOS INEXATOS POIS NUNCA UMA COBERTURA PREVENIA TERÁ UMA TAXA DE MCD DE 50 kg/m². TRATA-SE DE ATESTADO POSSIVELMENTE FORJADO.

EMPRESA: IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INC. E SERV. DE ENG.

REPRESENTANTE LEGAL: R. ANDRÉ WEIGERT MACIATO

André Weigert Maciato

x

R. André Weigert Maciato

Joinville, 18 de agosto de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 186/2020

Contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica de pátios e serviços afins da Escola Municipal Professor Orestes Guimarães.

ARGUIÇÕES

A empresa MEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou apenas Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica de REFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA de 1000,00 m², não atendendo as alíneas m e n do item 8.2;

A empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida com mais de 30 dias, não atendendo a alínea r do item 8.2;

A empresa SALUER CONSTRUTORA E INCORPORADORA não apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA, por não se enquadrar na LEI COMPLEMENTAR n. 123/06, não atendendo a alínea r do item 8.2.

— " —

EMPRESA: AZ Construções Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Mayara Cristina de Andrade



d



m
f

p
e

